



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.768

De 07 de março de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 011/18-E.

De 09 de fevereiro de 2018.

AUTÓGRAFO Nº 4.759 de 05/03/2018.

(De autoria do Poder Executivo).

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.745.538,44 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.745.538,44 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.0030.1192.4.4.90.51.....R\$ 1.150.021,71
2 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Obras e Instalações
Pavimentação Asfáltica da Estrada do Caetê

01.08.01.15.451.0030.1192.4.4.90.51.....R\$ 10.000,00
1 - Tesouro
Obras e Instalações
Pavimentação Asfáltica da Estrada do Caetê

01.08.01.15.451.0030.1190.4.4.90.51.....R\$ 1.575.516,73
2 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Pavimentação Asfáltica da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri

01.08.01.15.451.0030.1190.4.4.90.51.....R\$ 10.000,00
1 - Tesouro
Obras e Instalações
Pavimentação Asfáltica da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri

CF



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

TOTAL:R\$ 2.745.538,44

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.150.021,71 (um milhão, cento e cinquenta mil, vinte e um reais e setenta e um centavos), referente a convênio formalizado com o DADETUR processo n.º 065/2017, convênio n.º 114/2017, visando a Pavimentação Asfáltica da Estrada do Caetê.

II - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.575.516,73 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), referente a convênio formalizado com o DADETUR processo n.º 090/2017, convênio n.º 137/2017, visando a Pavimentação Asfáltica da Estrada Municipal da Angolana e Estrada da Cefri.

III - Anulação parcial da seguinte dotação:

(348) 01.08.01.15.451.0030.2063.3.3.90.30R\$ 20.000,00

1 - Tesouro

Material de Consumo

Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

TOTAL:R\$2.745.538,44

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/03/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Publicada em 07 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal.

Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 05/03/2018

/mgsm.-